

**ANEXO ÚNICO**  
**(Portaria TRE/SE 383/2024)**

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
<b>GESTÃO</b>			
Objetivos estratégicos, metas, indicadores de desempenho e resultados alcançados.	<p><del>Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del></p> <p>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</p> <p><del>Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del></p>	<p><b>COPEG</b> (Planejamento Estratégico)</p> <p><b>ASPLAN STI</b> (PDTIC)</p> <p><b>CG-PLS e NSA</b> (PLS)</p> <p><b>SGP</b> (PEGP)</p>	<p>Inclusões:</p> <p><del>30 de abril de cada exercício para dados referentes a planejamento estratégico (objetivos estratégicos, metas e indicadores).</del></p> <p><del>20 de março de cada exercício para os resultados alcançados com a execução da estratégia de exercício anterior.</del></p> <p><del>Por ciclo, em relação aos direcionadores estratégicos.</del></p> <p>Atualizações:</p> <p><del>Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.</del></p> <p><del>Por ciclo, em relação aos direcionadores estratégicos.</del></p>
Valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros.	<p>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</p> <p><del>Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del></p>	<p><b>COPEG</b> (Cadeia de Valor Iniciativas Estratégicas x Valor Público)</p> <p><b>COLIC</b> (Contratações Estratégicas x Valor Público)</p>	<p>Inclusões:</p> <p><del>Até 30 de abril de cada exercício para dados referentes à cadeia de valor.</del></p> <p><del>Até o dia 20 de março de cada exercício para os resultados alcançados com a execução da estratégia do exercício anterior.</del></p> <p>Atualizações:</p> <p><del>Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que</del></p>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
			ocorrerem mudanças relevantes nas informações.  Por ciclo, em relação à cadeia de valor e iniciativas estratégicas x valor público.
Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão (dados abertos, Painéis de Business Intelligence, Relatórios Estatísticos do Poder Judiciário, com link de acesso ao Painel de Estatísticas do DataJud).	Resolução CNJ n. 333/2020 e Portaria CNJ n. 119/2021.	<b>SEADE</b> (Metas nacionais e Metas/Indicadores Estratégicos)  <b>SEADE</b> (Justiça em Números)  <b>CGDA</b> (Dados abertos)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.  Anual.
Proporcionalidade de gênero, raça e etnia.	Resolução CNJ nº 255/2018, art. 2º.	<b>SEADE</b>	Anual.
Dados gerais para o acompanhamento de programa, ações e projetos desenvolvidos (com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados).	Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU n. 84/2020. Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022. Boas Práticas.	<b>SEGEP</b> (Iniciativas Estratégicas)  <b>ASPLAN-STI</b> (Iniciativas do PDTIC)  <b>CG-PLS e NSA</b> (Planos de Ação do PLS)  <b>SGP</b> (Iniciativas do PEGP)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.
Dados gerais para o acompanhamento de obras.	Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU n. 84/2020. Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022.	<b>SEENG</b>	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.
Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação de recursos.	Instrução Normativa TCU 84/2020. Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022. Resolução CNJ n. 309/2020, arts. 32 e 69.	<b>COAUD</b> (Planos e Resultados de Auditoria)  <b>CRE</b> (Inspeções e Correições)	Atualização sempre que mudanças ocorrerem ou, no máximo, ao final de cada trimestre.
Competências e responsabilidades do órgão.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU n. 84/2020.	<b>SELEJ</b> (Regimentos e Regulamento)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças nas informações,

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
	Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022.		conforme publicações no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE.
Estrutura organizacional com a relação hierárquica entre as unidades.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU n. 84/2020. Art. 6º da Decisão Normativa TCU n. 198/2022.	<b>SELEJ</b> (Organograma)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças nas informações, conforme publicações no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE.
Publicação do endereço eletrônico.	Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015. Instrução Normativa TCU n. 84/2020.	<b>SEMAN</b>	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações;
Principais cargos e seus ocupantes.	Instrução Normativa TCU n. 84/2020. Decisão Normativa TCU n. 198/2022.	<b>SEAJUR</b> (Composição do Pleno) <b>AGEST-DG</b> (Composição da Secretaria)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.
Atos normativos expedidos.	Art. 6º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.	<b>SELEJ</b> (Atos, Portarias, Resoluções e Provimentos do TRE/SE)	Conforme publicações no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE.
Mecanismo que possibilite o acompanhamento dos respectivos procedimentos e processos administrativos instaurados que não se enquadrem nas hipóteses de sigilo.	Art. 6º, IX, da Resolução CNJ n. 215/2015.	<b>Ouvidoria</b> (Consulta-Solicitação) <b>SJD</b> (Acesso externo SEI)	Continua.
Agenda do Presidente e do Diretor Geral.	Boa Prática	<b>AGEST-PRES</b> (Presidência) <b>AGEST-DG</b> (Diretoria-Geral)	Sempre que houver alteração.
Dados relativos às Eleições.	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE n. 184/2016.	<b>Diversas</b>	Continua.
Dados relativos aos partidos políticos.	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE n. 184/2016.	<b>SEDIP</b> <b>ASCEP</b>	Continua.
Consulta à jurisprudência, à legislação eleitoral.	Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE n. 184/2016.	<b>SELEJ</b>	Continua.

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
Consulta à tramitação processual.	<del>Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE n. 184/2016.</del>	<b>COREP</b>	Contínua.
<b>AUDIÊNCIA E SESSÕES</b>			
Audiências públicas, consultas públicas ou outras formas de participação popular.	<del>Art. 9º, II, da Lei n. 9.527/2011.</del>	<b>COPEG</b> (Consultas)  <b>AGEST-DG</b> (Audiências com informações repassadas pelas unidades de referência por tema)	Na periodicidade de ocorrência dos eventos.
Calendário das sessões colegiadas.	<del>Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>ASJUS</b>	Inclusões:  Mensal (no mínimo, no mês imediatamente anterior ao mês atual).  Atualizações:  Sempre que ocorrerem mudanças nas informações.
<del>Pauta de julgamento das sessões do Plenário.</del>	<del>Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.</del>	<b>ASJUS</b>	Até 48h antes das Sessões Plenárias.
<del>Transmissão ao vivo, pela internet, das sessões plenárias.</del>	<del>Art. 22 da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>ASCOM</b>	Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.
<del>Vídeo da sessão dos órgãos colegiados disponibilizado para acesso.</del>	<del>Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>ASCOM</b>	5 dias após a data da sessão.
<del>Ata das sessões plenárias, com as presenças registradas.</del>	<del>Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015.  Art. 8º da Lei n. 12.527/2011.  Resolução TRE-SE nº 41/2023, art. 42, XIV.</del>	<b>NAP</b>	2 dias contados da data da aprovação da Ata da Sessão Plenária.
<del>Resultados e atas das reuniões das Comissões</del>	<del>Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.</del>	<b>NAG</b> (Comitês e Comissões de Governança)	Na periodicidade de ocorrência dos eventos.
<b>SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)</b>			
<del>Endereço físico e telefone das unidades.</del>	<del>Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.  Instrução Normativa TCU n. 84/2020.  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<b>SEMAN</b> (Telefone unidades da Sede)  <b>SEAU</b> (Zonas Eleitorais)  <b>ASCOM</b> (Página Principal)	Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Horários de atendimento ao público.</del>	<del>Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del> <del>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</del> <del>Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<b>Ouvidoria</b>  <b>ASCOM</b> (Página Principal)	<del>Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.</del>
<del>Campo denominado "Serviço de Informações ao Cidadão" na página inicial do tribunal.</del>	<del>Art. 7º da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Contínua.</del>
<del>Indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) a que o cidadão possa entregar pessoalmente o pedido de acesso à informações.</del>	<del>Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Contínua.</del>
<del>Indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIC.</del>	<del>Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Contínua.</del>
<del>Indicação precisa no site de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC).</del>	<del>Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Contínua.</del>
<del>Indicação no site da possibilidade de acompanhamento posterior do pedido de acesso à informação.</del>	<del>Art. 9º, I, alínea "b" da Lei n. 12.527/2011.</del> <del>Art. 10, § 2º da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Contínua.</del>
<del>Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ).</del>	<del>Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Atualizadas sempre que mudanças ocorrerem.</del>
<del>Relatório estatístico anual com a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.</del>	<del>Art. 41, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>Ouvidoria</b>	<del>Anual</del> <del>Até o final do primeiro trimestre de cada ano referente ao exercício anterior.</del>
<del>Relatório de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.</del>	<del>Art. 40, II, da Lei n. 12.527/2011.</del>	<b>OUVIDORIA</b>	<del>Anual</del>
<del>Dimensão "Carta de Serviços ao Cidadão" no sítio eletrônico.</del>	<del>Art. 7º, da Lei n. 13.460/17.</del> <del>Art. 27, da Resolução TRE/SE n. 6/2019.</del>	<b>CGCAS</b>	<del>Atualizadas de acordo com as mudanças ocorridas nos serviços externos prestados, após o devido processo formal de revisão das Cartas de Serviços.</del>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
Link de acesso aos principais serviços de atendimento ao usuário (PJE, Balcão Virtual, Primeiro Atendimento)	Boa Prática	Ouvidoria	Atualizado sempre que mudanças ocorrerem.
<b>OUVIDORIA</b>			
Divulgação de serviço que permita o registro de denúncias e reclamações.	Resolução CNJ n. 432/2021, art. 5º.	Ouvidoria	Contínua.
Divulgação de serviço que permita o acompanhamento de denúncias e reclamações.	Resolução CNJ n. 432/2021, art. 5º.	Ouvidoria	Contínua.
Divulgação de serviço que permita a avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações.	Resolução CNJ n. 432/2021, art. 5º.	Ouvidoria	Contínua.
Indicação da possibilidade de acompanhamento eletrônico e remoto, de forma automatizada, do pedido de acesso à informação.	Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.	Ouvidoria	Em tempo real.
Indicação da possibilidade de o interessado apresentar pedido de informação por correspondência ou optar pelo recebimento da resposta em meio físico, via correspondência ou retirada no local.	Art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real.
Indicação da possibilidade de o interessado optar pelo tratamento sigiloso dos seus dados pessoais.	Art. 11, § 3º, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real.
Indicação da possibilidade de isenção dos custos das respostas por correspondência ou em meio físico dos materiais utilizados quando a situação econômica do solicitante não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 7.115/1983.	Art. 11, § 1º, c/c o art. 16, Parágrafo único, todos da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria	Em tempo real.
Descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação.	Art. 41, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.	Ouvidoria (Consolida informações de outras unidades)	Anual Até o final do primeiro trimestre de cada ano referente ao exercício anterior.

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Aplicação e divulgação de pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços para avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Cidadão.</del>	<del>Art. 23, da Lei n.13.460/17.  Art. 27, da Resolução TRE/SE n. 6/19.</del>	<del>CGCAS</del>	<del>Mensal  Até o 3º dia útil de cada mês.  Anual  Até o mês de janeiro a divulgação dos dados do resultado anual referente ao exercício anterior.</del>
<del>Instruções que permitam ao interessado comunicar-se com o TRE, por meio eletrônico ou por telefone.</del>	<del>Art. 6º, § 4º, VII, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>Ouvidoria</del>	<del>Contínua.</del>
<del>Nome e cargo da autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da LAI.</del>	<del>Lei nº 12.527/2011.  Instrução Normativa TCU n. 84/2020.  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<del>Ouvidoria</del>	<del>Até trinta dias após o final de cada trimestre ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.</del>
<b><del>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</del></b>			
<del>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).</del>	<del>Art. 6º, da Resolução CNJ n. 370/2021.  Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</del>	<del>ASPLAN-STI</del>	<del>Por ciclo ou sempre que ocorrerem mudanças relevantes nas informações.</del>
<del>Plano de Contratações de Soluções de TIC.</del>	<del>Resolução CNJ nº 370/2021.  Resolução CNJ n. 347/2020.  Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ n. 468/2022.</del>	<del>ASPLAN-STI</del>	<del>Anualmente  Até o dia 30 de abril, a versão preliminar.  Até o dia 30 de outubro o Plano de Contratações de Soluções de TIC - PCSTIC do exercício subsequente.</del>
<del>Painel visual de informações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, que permita ao usuário filtrar, consultar e até extrair dados públicos.</del>	<del>Art. 7º da Resolução CNJ nº 370/2021, associado às boas práticas previstas na Resolução CNJ no 215/2015.</del>	<del>ASPLAN-STI</del>	<del>Contínua.</del>
<del>Área para pesquisa no site de conteúdo que permita o acesso à informação de interesse coletivo ou geral.</del>	<del>Art. 6º, § 4º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>ASCOM</del>	<del>Contínua.</del>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
<del>Possibilidade no site de extração de relatórios em diversos formatos eletrônicos, preferencialmente abertos, e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV, RTF), de modo a facilitar a análise das informações.</del>	<del>Art. 6º § 4º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>CGDA</del>	<del>Contínua.</del>
<del>Possibilidade no site de acesso automatizado por sistemas externos (ex: webservices ou api's) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.</del>	<del>Art. 6º, § 4º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>CGDA</del>	<del>Contínua.</del>
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<del>Anexo I da Resolução CNJ n. 102/2009.  Repasses ou de transferências recursos financeiros.</del>	<del>Art. 6, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/e a Resolução CNJ n. 102/2009.  Instrução Normativa TCU n. 84/2020.  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.  Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei n. 12.527/2011.</del>	<del>SEFIN</del>	<del>Mensal  Até o 20º dia de cada mês, referente ao mês anterior, na impossibilidade de publicação em tempo real.  Inscrição em Restos a pagar.  Anual  Até o 20º dia do mês de janeiro.</del>
<del>Anexo II da Resolução CNJ n. 102/2009 Execução orçamentária e financeira detalhada.</del>	<del>Art. 6, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/e a Resolução CNJ n. 102/2009.  Instrução Normativa TCU n. 84/2020.  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<del>SEFIN</del>	<del>Mensal  Até o 20º dia de cada mês, referente ao mês anterior, na impossibilidade de publicação em tempo real.</del>
<del>Execução dos restos a pagar.</del>	<del>Instrução Normativa n. TCU 84/2020.  Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<del>SEFIN</del>	<del>Mensal  Até o 20º dia de cada mês, na impossibilidade de publicação em tempo real.</del>
<del>Reembolso de Servidoras e Servidores Cedidos.</del>	<del>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</del>	<del>SEFIN</del>	<del>Em tempo real ou no momento de ocorrência dos eventos, condicionado ao envio de informações recebidas dos órgãos cedentes.</del>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
<del>Demonstrativo sobre limitação de empenho e movimentação financeira.</del>	<del>LDO vigente.</del>	<del>SEPOR</del>	<del>Bimestral</del> <del>30 dias após o encerramento de cada bimestre.</del>  <del>Obs.: Link para a publicação dos Órgãos setoriais.</del>
<del>A íntegra da lei orçamentária ou do quadro de detalhamento da despesa com a distribuição dos recursos por grau de jurisdição.</del>	<del>Art. 4º, I e II da Resolução CNJ 195/2014</del> <del>Resolução CNJ n. 267/2018.</del>	<del>SEPOR</del>	<del>Anual</del> <del>Até 30 dias após publicação da LOA.</del>
<del>Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo graus de jurisdição.</del>	<del>Art. 9º da Resolução CNJ n. 195/2014</del>	<del>SEFIN</del>	<del>Anual</del> <del>Até o final do primeiro trimestre de cada exercício com os dados do exercício anterior.</del>
<del>Relatório de Gestão Fiscal.</del>	<del>Art. 55, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.</del>	<del>SECOG</del>	<del>Quadrimestral</del> <del>(até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder).</del>
<del>Demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade.</del>	<del>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</del> <del>Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<del>SECOG</del>	<del>Até o dia 20 de março de cada exercício com os dados do exercício anterior.</del>
<del>Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.</del>	<del>Art. 128 da Lei n. 13.898/2019.</del>	<del>SECON</del> <del>(Contratos e Convênios – Contratações Diretas)</del>  <del>SEFIN</del> <del>(Pagamentos a Fornecedores)</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>  <del>Até o último dia de cada mês, com informações do início do exercício até o mês imediatamente anterior.</del>
<del>Despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a descrição dos gastos e indicação da aprovação de sua prestação de contas.</del>	<del>Boa Prática.</del>	<del>SEACO</del> <del>(Relatório de Compras)</del>  <del>SECOG</del> <del>(Prestação de Contas de Suprimento de Fundos)</del>	<del>Mensal.</del>  <del>Na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
Informações sobre a destinação dos recursos provenientes da aplicação de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada.	<del>Art. 4º da Resolução CNJ n. 154/2012.</del>	<b>COCRE</b> (1º. Grau)  <b>ASJUS</b> (2º. grau)	Mensal.
<b>LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO</b>			
Plano Anual de Contratação – PAC consolidando as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns, bem como aquelas que pretendam prorrogar, na forma do art. 57 da Lei no 8.666/93.	Resolução CNJ n. 347/2020.	<b>ASPLAN SAO</b>	Anualmente  <del>Até o dia 30 de abril, a versão preliminar.</del>  <del>Até o dia 30 de outubro o Plano Anual de Contratações PAC de exercício subsequente.</del>
Íntegra dos 'Estudos Técnicos Preliminares da Contratação', desde que não tenha sido considerado sigiloso.	<del>Acórdão TCU n. 2622/2015 TCU Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
A íntegra do Mapa Comparativo de Preços, documento que contém a informação conclusiva sobre o 'Valor Estimado da Licitação', desde que não tenha sido considerada sigiloso.	<del>Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato).</del>	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
Íntegra dos questionamentos apresentados entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública.	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
Íntegra das impugnações apresentadas entre a publicação do Edital e a abertura da sessão pública.	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
Nome do vencedor da licitação.	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<b>SELIC</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Íntegra dos contratos firmados.</del>	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Íntegra dos instrumentos que substituem o contrato.</del>	<del>Art. 62 da Lei 8.666/1993, os art. 91 e 95 da Lei no 14.133/2021 e Lei no 12.527/2011.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Íntegra dos Termos Aditivos assinados.</del>	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>A íntegra do Projeto Básico, Termo de Referência e documento similar, desde que não tenha sido considerado sigiloso.</del>	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>A íntegra da autorização da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigilosa.</del>	<del>Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 Plenário.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação.</del>	<del>Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.</del>	<del>SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Empresas declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública.</del>	<del>Lei 12.846/2013 Lei Anticorrupção.</del>	<del>SELIC SECON</del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>			
<del>Estrutura Remuneratória Anexo III Alíneas "a", "b" e "c".</del>	<del>Art. 6º, VII, "c", da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>SEPAG</del>	<del>Anualmente Até o final do primeiro trimestre de cada ano, sendo atualizado sempre que houver alteração.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea "a".</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEGED</del>	<del>Quadrimestral</del>

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alíneas “b” e “c”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEREF</del>	<del>Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “d”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEGED</del>	<del>Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “e”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEAUR</del>	<del>Manter informação que não se aplica, uma vez que a JE não possui quadro próprio de magistrados.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “f”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEAUR</del>	
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “g”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 215/2015.</del>	<del>SEAUR</del>	<del>Quadrimestral</del> <del>Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo IV Alínea “h”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e Art. 108 da Lei n. 13.242/2015.</del>	<del>SEBAD</del>	<del>Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro.</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo V Alínea “a”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 251/2015.</del>	<del>SEAUR</del>	<del>Contínuo (atualizado sempre que houver mudança na composição).</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo V Alínea “b”.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 251/2015.</del>	<del>SEREF</del>	<del>Mensal (automático).</del>
<del>Empregadas e empregados de empresas contratadas em exercício – Anexo VI.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009, Art 3º, inciso IV, conjuntamente com o Art 4º, parágrafo 1º, inciso III.</del>	<del>COSER</del>	<del>Mensal</del> <del>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência</del>
<del>Estrutura de Pessoal Anexo VII.</del>	<del>Resolução CNJ n. 102/2009 e 251/2015.</del>	<del>SEREF/SEAUR</del>	<del>Automático com possibilidade de consulta diária</del>
<del>Estrutura Remuneratória Anexo VIII (Remuneração e Quadro de Rubricas).</del>	<del>Art. 6º e art. 7º A da Res. CNJ n. 215/2015, c/c a Res. CNJ n. 102/2009.</del> <del>Instrução Normativa TCU n. 84/2020.</del> <del>DN TCU n. 198/2022.</del>	<del>SEPAG</del>	<del>Mensal</del> <del>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência (automático).</del>
<del>Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), de todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas, atualizada semestralmente.</del>	<del>Art. 6º, VII, “b”, da Resolução CNJ n. 2015/2015</del>	<del>ASPLAN-SGP</del>	<del>Semestral</del> <del>Até 30 de março e até 30 de setembro.</del>
<del>Tabela de Lotação de Pessoal com todas as unidades de apoio direto e indireto à atividade judicante, de primeiro e de segundo graus.</del>	<del>Art. 15, da Resolução CNJ n. 219/2016.</del>	<del>ASPLAN-SGP</del>	<del>Semestral</del> <del>Até 30 de março e até 30 de setembro.</del>

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Rol de responsáveis.</del>	<del>Instrução Normativa TCU n. 84/2020. Decisão Normativa n. TCU 198/2021.</del>	<del>SEREF</del>	<del>Mensal.</del>
<del>Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública.</del>	<del>Art. 6º, VII, "e", da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>SEUR SEREF</del>	<del>Anual Atualizada sempre que ocorrer mudança.</del>
<del>Relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho.</del>	<del>Art. 5º § 8º, da Resolução CNJ n. 227/2016.</del>	<del>SEREF</del>	<del>Manter a informação de que o regime de teletrabalho não foi adotado por este TRE.</del>
<del>Relação dos profissionais ou órgãos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos.</del>	<del>Art. 3º da Resolução CNJ n. 233/2016.</del>	<del>SJD/COREP</del>	<del>Manter a informação de que o TRE-SE adota o cadastro mantido pelo TJ.</del>
<del>Diárias e passagens, por nome e cargo do favorecido, além de data, destino, motivo da viagem e valor das diárias pagas e dos bilhetes emitidos.</del>	<del>Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.</del>	<del>ASPLAN-SGP</del>	<del>Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.</del>
<del>Informações sobre os valores repassados mensalmente para o INSS e o Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinado.</del>	<del>Boa Prática.</del>	<del>SEPAG</del>	<del>Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.</del>
<del>Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição.</del>	<del>Art. 6º, VII, "f", da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<del>SEUR ASPLAN-SGP</del>	<del>Semestral e ser atualizada sempre que ocorrer mudança.</del>
<del>Atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança.</del>	<del>Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.</del>	<del>SEREF</del>	<del>Mensal Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.</del>
<del>Lista completa de estagiários.</del>	<del>Boa Prática.</del>	<del>SEGED</del>	<del>Mensal (quando houver).</del>
<del>Relação dos servidores requisitados ordinária e extraordinariamente, na qual deverão constar todas as informações relacionadas no Art. 14-A da Resolução TSE 23.695/2022.</del>	<del>Resolução TSE 23.695/2022.</del>	<del>SEUR</del>	<del>Na periodicidade de ocorrência.</del>

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados para provimento de cargos.</del>	<del>Boa Prática.</del>	<del>ASPLAN SGP</del>	<del>Da publicação do edital de abertura do certame até a homologação do resultado final do concurso.</del>
<del>Currículo dos magistrados que compõem o Tribunal.</del>	<del>Artigo 8º, da Lei n. 12.527/2011.</del>	<del>SEaur</del>	<del>Continua e ser atualizada sempre que ocorrer mudança.</del>
<b>AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<del>Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior.</del>	<del>Lei de Diretrizes Orçamentárias  Art. 8º, II, primeira parte, e III, da Instrução Normativa TCU n. 84/2020, e legislações sobre prestação de contas.</del>	<del>SEADE</del>	<del>Anual  Até o dia 23 de março de cada exercício com os dados do exercício anterior.</del>
<del>Relatório Anual das Atividades Exercidas.</del>	<del>Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ no 308/2020</del>	<del>COAUD</del>	<del>Anual  Até o dia 20 de março de cada exercício com os dados do exercício anterior.</del>
<del>Certificado de Auditoria contendo o Parecer do Órgão de Controle Interno (órgãos federais) e demais exigências da legislação de prestação de contas.</del>	<del>Arts. 4º e 5º da Resolução CNJ n. 308/2020; art. 13, § 6º, da IN TCU n. 84/2020, e legislações estaduais. Art. 13, § 6º, da Instrução Normativa TCU n. 84/2020.  Lei de Diretrizes Orçamentárias</del>	<del>COAUD</del>	<del>Anual  Até o dia 31 de março de cada exercício referente às contas do exercício anterior.</del>
<del>Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo.</del>	<del>Acórdão TCU nº 2.622/2015 - Plenário.  Boas Práticas.</del>	<del>COAUD</del>	<del>Anual</del>
<del>Plano Anual de Auditoria e Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PACAud).</del>	<del>Resolução CNJ n. 309/2020, Seção IV.  Resolução CNJ n. 309/2020, arts. 69 a 73.</del>	<del>COAUD</del>	<del>Inclusões:  Anual  Até o décimo quinto dia útil de dezembro referente ao exercício subsequente.  Atualizações:  Sempre que forem autorizadas modificações nos Planos.</del>

<b>Item</b>	<b>Fundamento legal</b>	<b>Unidade responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
<del>Resultados e Informes de Fiscalização (Determinações e Recomendações do TCU).</del>	<del>Instrução Normativa n. TCU 84/2020. Decisão Normativa TCU n. 198/2022.</del>	<del><b>COAUD</b> <b>AGEST-PRES</b></del>	<del>Na periodicidade de ocorrência.</del>
<del>Plano de Auditoria de Longo Prazo.</del>	<del>Resolução CNJ n. 309/2020.</del>	<del><b>COAUD</b></del>	<del>Inclusões:  Quadrienal  Até o décimo quinto dia útil de dezembro do ano anterior ao período do PALP.  Atualizações:  Sempre que forem autorizadas modificações no PALP.</del>
<b>SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>			
<del>Plano de Logística Sustentável (PLS).</del>	<del>Resolução CNJ n. 400/2021.</del>	<del><b>CG-PLS</b> <b>NSA</b></del>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<del>Planos de ação do PLS.</del>	<del>Resolução CNJ n. 400/2021. Boas práticas.</del>	<del><b>CG-PLS</b> <b>NSA</b></del>	<del>Anual  Até o final do primeiro trimestre de cada exercício e ser atualizadas sempre que mudanças ocorrerem.</del>
<del>Relatórios anuais de desempenho do PLS.</del>	<del>Resolução CNJ no 400/2021. Boas práticas.</del>	<del><b>CG-PLS</b> <b>NSA</b></del>	<del>Anual  Até o último dia útil de fevereiro de cada ano</del>
<del>A composição e o contato da Comissão Gestora do PLS e o Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade.</del>	<del>Boas práticas</del>	<del><b>NSA</b></del>	<del>Contínua.</del>
<del>Utilização de intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais em manifestações públicas</del>	<del>Art. 4º, I e VI, da Resolução CNJ nº 401/2021.</del>	<del><b>ASCOM</b></del>	<del>Contínua.</del>
<del>Utilização de legenda em manifestações públicas</del>	<del>Art. 4º, I e VI, da Resolução CNJ no 401/2021.</del>	<del><b>ASCOM</b></del>	<del>Contínua.</del>
<del>Utilização de audiodescrição em manifestações públicas</del>	<del>Art. 4º, I e VI, da Resolução CNJ n. 401/2021.</del>	<del><b>ASCOM</b></del>	<del>Contínua.</del>

Item	Fundamento legal	Unidade responsável	Periodicidade
O portal (sítio) institucional permite o acesso ao conteúdo para pessoas com deficiência, em atendimento ao estabelecido pela Resolução CNJ n. 215/2015 (Art. 6º, § 4º, VIII) e em aderência ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)	<del>Art. 6º, § 4º, VIII, da Resolução CNJ no 215/2015; art. 8º, § 3º, VIII, da Lei no 12.527/2011; art. 17 da Lei n. 10.098/2000, e art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n. 186/2008; art. 2º, § 2º, da Resolução CNJ n. 401/2021; Boas Práticas previstas na Resolução CNJ n. 370/2021.</del>	<b>ASCOM</b>	<del>Em tempo real ou na periodicidade de ocorrência dos eventos.</del>
<b>LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>			
<del>Informações básicas sobre a aplicação da LGPD (incluindo os direitos dos titulares, atribuições de controlador(a) e encarregada(o) e os requisitos para o tratamento legítimo de dados pessoais).</del>	<del>Art. 1º, II, a, da Recomendação CNJ n. 73/2020 c/c art. 1º, V, da Resolução CNJ n. 363/2021.</del>	<b>NSI</b>	<del>Inicialmente e quando houver alteração.</del>
<del>Formulário para exercício de direitos dos titulares de dados pessoais.</del>	<del>Art. 1º, II, b, da Recomendação CNJ n. 73/2020.</del>	<b>Encarregado (Ouvidoria Eleitoral)</b>	<del>Inicialmente e quando houver alteração.</del>
<del>Fluxo de atendimento de demandas da ANPD e dos titulares e de incidentes de violação.</del>	<del>Art. 1º, IV, b, da Resolução CNJ n. 363/2021.</del>	<b>Encarregado (Ouvidoria Eleitoral)</b>	<del>Inicialmente e quando houver alteração.</del>
<del>Informações sobre tratamento e proteção de dados pessoais (política de tratamento e proteção, política de privacidade para navegação no website e aviso de cookies).</del>	<del>Art. 1º, III, a, c/c art. 1º, VI, da Resolução CNJ n. 363/2021.</del>	<b>NSI</b>	<del>Inicialmente e quando houver alteração.</del>
<b>OUTROS</b>			
<del>Lista de veículos oficiais utilizados, com indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º da Resolução CNJ 83/2009.</del>	<del>Art. 5º da Resolução CNJ n. 83/2009.</del>	<b>COMAT</b>	<del>Anual Até 31 de janeiro de cada ano.</del>
<del>Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses.</del>	<del>Art. 41, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>	<b>COGIN</b>	<del>Anual Até 31 de janeiro de cada ano.</del>